

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 034/2013

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 053/2013

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

DATA: 22 de julho de 2013.

EMENTA: Extingue o Cargo de Médico Ginecologista e Obstetra e Cria o Cargo de Médico Ginecologista e o Cargo de Médico Obstetra e dá outras providências.

RELATÓRIO: O projeto em questão visa extinguir o cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, criando 01 cargo de Médico Ginecologista 20 horas, e 01 cargo de Médico Obstetra 20 horas. Acompanha o respectivo projeto o respectivo o impacto orçamentário e financeiro.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 22 DE JULHO DE 2013, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 053/2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppès.

SALA DAS COMISSÕES, 22 de julho de 2013.

RUDI SEGER
PRESIDENTE

MATHEUS VICENTE HUPPES
RELATOR